



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2018

JUSENE CONSOLADORA PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Dionattan Mezzomo;

Considerando o requerimento apresentado pela Engenheira do Município, Eng. Regina Elizabete Chiste;

Considerando que os preços praticados, segundo propostas comerciais apresentadas, estão dentro da realidade de mercado;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços topográficos. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **RDN Topografia Ltda**, no valor total de **R\$ 2.500,00**, sendo observando o **menor preço**, na modalidade Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se na confecção do contrato.

Santa Cecília do Sul, 06 de julho de 2018.

JUSENE C. PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL